

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para que seja realizada a revitalização da quadra de malha localizada na Rua 4, Bairro Planalto.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para a importância da **revitalização da quadra de malha localizada na Rua 4, no Bairro Planalto**, espaço tradicionalmente utilizado pela comunidade para práticas esportivas, recreativas e de convivência social.

A referida quadra, construída há vários anos, encontra-se atualmente em condições inadequadas para o uso seguro e confortável dos frequentadores, apresentando desgaste no piso, fator que têm limitado as atividades esportivas e reduzido a frequência dos usuários.

É sabido que os espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva cumprem relevante função social, promovendo a integração entre os moradores, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A revitalização desse equipamento urbano, portanto, não se trata apenas de uma ação estética, mas de uma medida de política pública voltada ao bem-estar coletivo e à valorização dos espaços comunitários.

Ademais, a requalificação de áreas esportivas em bairros residenciais está em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa do espaço urbano, previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que orienta os municípios a promoverem o uso socialmente justo e ambientalmente sustentável de suas áreas públicas.

Diante disso, a revitalização da quadra de malha do Bairro Planalto representa uma ação de baixo custo e de alto impacto social, com potencial para estimular o esporte amador, fomentar a convivência comunitária e resgatar o sentimento de pertencimento dos moradores.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a adoção das providências cabíveis para a execução das melhorias necessárias

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2025

Antônio Adilson Duarte

Vereador

